

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 26 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE 2026/2 DO CONCURSO VESTIBULAR 2026 COM VISTAS AO INGRESSO EM 2027/1 e 2027/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular 2026, de 19 de agosto de 2025, retificado pelo Edital de 21 de agosto de 2025, pelo Edital de 10 de setembro de 2025 e pelo Edital de 8 de outubro de 2025, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2026 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre letivo de 2026, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no primeiro semestre de 2027 (2027/1) ou no segundo semestre letivo de 2027 (2027/2) para cursos com ingresso regular de calouros apenas no segundo semestre letivo.

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 29/09/2026 até às 23h59min do dia 05/10/2026**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular 2026, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. **O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.**

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd>.

Conforme estabelecido no Edital do Concurso Vestibular 2026, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em análise e/ou recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da Autodeclaração Étnico-racial e Quilombola; f) não realizar a matrícula na data, local, forma e períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula no período e no formato estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2027/1 e 2027/2 será realizada conforme datas previstas em Calendário Acadêmico de 2027, a ser publicado posteriormente em www.ufrgs.br.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2027/1 e 2027/2 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a data de publicação da relação de candidatos aptos à matrícula de calouros do semestre em questão. A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

Estarão aptos à matrícula provisória de 2027/1 e 2027/2 os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a publicação da relação de candidatos aptos à matrícula de calouros do semestre em questão. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória. Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da

sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades LB_PPI e LI_PPI, que não participaram da verificação da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à convocação no Portal do Candidato para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. Os candidatos às modalidades LB_Q e LI_Q, que não participaram da verificação da Autodeclaração Quilombola antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à convocação no Portal do Candidato para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. A matrícula provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):

Curso	Candidato (a)	Modalidade	Semestre Ingresso
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Kassiane Brum Gonçalves	LI_EP	2027/1
Ciência da Computação - Bacharelado	Tiago Barbosa Gregianin	LI_EP	2027/1
Ciências Biológicas - Bacharelado	Mariana Gonçalves Pereira	AC	2027/1
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Bacharelado - Diurno	Lisley Greiner	LI_EP	2027/1
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Bacharelado - Diurno	Mariana Junges Subtil da Silva	AC	2027/1
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Bacharelado - Noturno	Maria Eduarda de Abreu Cabral Borges	LI_EP	2027/1
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Bacharelado - Noturno	Rogério Moreira Anesi	LI_EP	2027/1
Educação Física	Ana Luisa Chaves da Silva	AC	2027/1
Educação Física	Maria Eduarda Weber da Silveira	AC	2027/1
Enfermagem - Bacharelado	Luísa Ferreira Contreiras Martins	AC	2027/1
Enfermagem - Bacharelado	Rebecca Mendonça de Souza Stelko	AC	2027/1
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Bernardo Kulkamp Vargas	AC	2027/1
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Felipe Andrade Procianoy	AC	2027/1
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Melissa Machado Marques	AC	2027/1
Engenharia Química - Bacharelado	Frederico Marc Schäfer	AC	2027/1
Engenharia Química - Bacharelado	Júlia Cardoso Uhlich	AC	2027/1
Farmácia - Bacharelado	Beatriz Silva Barreto dos Santos	AC	2027/1
Farmácia - Bacharelado	Gabriela Muller Lielienthal	LI_EP	2027/1
Farmácia - Bacharelado	Maria Clara Lardin Centeno	LI_EP	2027/1
Farmácia - Bacharelado	Maria Luisa Paz Silveira	LI_EP	2027/1
Pedagogia - Licenciatura - Matutino	Ana Cecília Solfa	AC	2027/1
Psicologia - Bacharelado - Noturno	Diego Gabiatti	LI_PCD	2027/2
Psicologia - Bacharelado - Noturno	Mariano Cabral Bonfim	LI_EP	2027/2
Psicologia - Bacharelado - Noturno	Vinícius Rodrigues Haack	LI_EP	2027/2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Novo edital de chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado em (www.ufrgs.br), a partir de 07 de outubro de 2026.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

Nádyá Pesce da Silveira,
Pró-Reitora de Graduação.